ÍNDICE MONOGRAFICO	NOME
T42	TRANSFLUTRINA

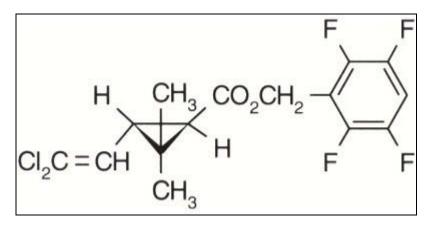
T42 - Transflutrina

a) Ingrediente ativo ou nome comum: TRANSFLUTRINA (transfluthrin)

b) Sinonímia: NAK 4455

c) Nº CAS: 118712-89-3

- d) Nome químico: 2,3,5,6-tetrafluorobenzyl (1R,3S)-3-(2,2-dichloro vinyl)-2,2-dimethylcyclopropane carboxylate ou 2,3,5,6-tetrafluoro benzyl(1R)-trans-3-(2,2-dichlorovinyl)-2,2-dimethylcyclopropane carboxylate
- e) Fórmula bruta: C₁₅H₁₂Cl₂F₄O₂
- f) Fórmula estrutural:



g) Grupo químico: Piretróide

h) Classe: Inseticida

i) Classificação toxicológica: Classe IV

j) Emprego domissanitário: autorizado conforme indicado.

1 - Venda livre:

1.1 - Líquidos e aerosóis

1-1-1 - Concentração máxima permitida......0,6% p/p

1.2 - Repelente líquido

1.2.1 - Concentração máxima permitida......0,88% p/p

1.3 - Repelente de pastilhas e tiras

1.3.1 - Concentração máxima permitida......15 mg/unidade

1.4 - Espirais

1.4.1 - Concentração máxima permitida......0,06% p/p

1.5 - Papel antitraça 1.5.1 - Concentração máxima permitida	1,0% g/m2
1.6- Repelentes gel 1.6.1- Concentração máxima permitida	39,5% p/p
1.7 - Repelentes de longa duração, pastilhas e discos 1.7.1 – Concentração máxima permitida 330) mg/unidade

(*) Deverá constar do rótulo ou na bula do produto a seguinte informação: "Não utilizar em ambiente mal ventilado, sobretudo na presença de crianças. Este produto não pode ser utilizado por pessoas asmáticas, com problemas respiratórios ou alérgicos a piretróides".

Resolução RE nº 1.600 de 28/04/14 (DOU de 29/04/14)